



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal
Procurador-Geral de Justiça
Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça
Administrativa
Andréa Maria da Silva Rocha
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial
Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Subprocuradora-Geral de Justiça
Institucional
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Corregedor-Geral do Ministério Público
Humberto Alexandre Campos Ramos
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:
Catarina Cecin Gazele
Eliezer Siqueira de Sousa
Carla Viana Cola
Alexandre José Guimarães
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Claudio Rodrigues Pimenta
Josemar Moreira
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá

Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luís Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Antonio Fernando Albuquerque
Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad
Vervloet
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão
Márcia Jacobsen
Emmanoel Arcanjo de Souza
Gagno
Fabiana Fontanella
César Augusto Ramaldes da
Cunha Santos
Marcello Souza Queiroz
Maria Cristina Rocha Pimentel
Arlinda Maria Barros Monjardim

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

RETIFICAÇÃO

No art. 2º, caput, do Edital de Habilitação PGJ nº 01, de 4 de abril de 2025, publicado no Dimpes de 07/04/2025, pag. 1: **ONDE SE LÊ:** "Art. 2º O membro interessado em se habilitar deve manifestar-se **no prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da publicação do presente Edital, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível na plataforma *Microsoft Forms*, no link <https://forms.office.com/r/BH9ym2Rgcy>, ou por meio do QR Code divulgado no Anexo. (...)"; **LEIA-SE:** "Art. 2º O membro interessado deve manifestar-se por meio do formulário eletrônico disponível na plataforma *Microsoft Forms*, no link <https://forms.office.com/r/BH9ym2Rgcy>, ou no QR Code divulgado no Anexo deste Edital. (...)".

Vitória, 14 de abril de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 433, de 08 de abril de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Procuradora de Justiça, SÍDIA NARA OFRANTI RONCHI, para exercer a função de Subcoordenadora do Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência - NAVV, no período de 09.04.2025 a 01.05.2026.

Vitória, 08 de abril de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 452, de 14 de abril de 2025.

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora LARA RAVENA MORAIS DA SILVA, nº funcional 00000825, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, a partir de 07.04.2025.

PORTARIA PGJ Nº 453, de 14 de abril de 2025.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, LÍVIA LAVANHOLE CAPUCHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1147.0013418/2025-45.

PORTARIA PGJ Nº 454, de 14 de abril de 2025.

DEFERIR o pedido de avanço na carreira pelo aperfeiçoamento profissional à servidora DANIELA CAUMO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO/Função: DIREITO, passando do nível "S" para o nível "U", a partir de 04.04.2025, de acordo com certificado de curso de graduação em "Licenciatura em Letras - Português", nos termos do artigo 39 da Lei Estadual nº 7.233/2002, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1159.0012822/2025-49.